

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale

Requerimento nº 7.092 /2023

Autora: Deputada Danielle do Vale

Ementa: Formula solicitação ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e ao Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no sentido de promover a inclusão das atividades do Programa “Ouse Criar” nas escolas estaduais do município de Cruz do Espírito Santo - PB.

Requeiro, na forma regimentar, depois de ouvido o plenário, que esta Casa encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e ao Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no sentido de promover a inclusão das atividades do Programa “Ouse Criar” nas escolas estaduais do município de Cruz do Espírito Santo - PB.

Justificativa

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; e o Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, promovam a inclusão das atividades do Programa “Ouse Criar” nas escolas estaduais do município de Cruz do Espírito Santo - PB.

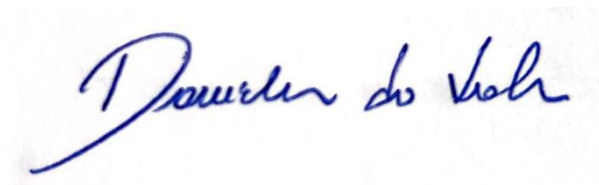
O “Ouse criar” é um programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo nas escolas estaduais, que tem o objetivo de assegurar oportunidades para estudantes e egressos da rede estadual de ensino em projetos de inclusão social e tecnológica, criando oportunidades de desenvolvimento profissionalizante. Foi instituindo pela lei nº 11.535 e publicada no DOE no dia 05/12/2019.

O programa enfatiza a harmonia nas relações sociais entre os estudantes através do trabalho em equipe, unindo o alunado em busca de soluções em torno da sua realidade por meio de metodologias ativas.

As ações do programa, portanto, que fomentam a criação ou melhoria de produtos e processos e, com isso, o surgimento de novos empreendimentos, precisam estar cada vez mais presentes nas escolas paraibanas, mesmo como forma de contribuir para a solução dos problemas de cada localidade. Devem, portanto, estar atentas às demandas e necessidades da região em que se insere, trazendo promoção de uma educação de qualidade e voltada para o futuro, com o desenvolvimento integral de cidadãos e profissionais aptos para as novas demandas emergentes na sociedade.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.



DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual